Ofício Externo nº 95/2023

Araucária, 12 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.547/2023 – "Acresce vagas aos cargos de Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006."

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.547/2023, que acresce vagas aos cargos de Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, que apresentou a seguinte justificativa para a pleiteada ampliação de vagas:

Considerando o planejamento da SMSA com relação às estruturas físicas e dimensionamento de pessoal para os próximos anos.

Considerando as ações de fortalecimento da Atenção Primária, através da organização de equipes multiprofissionais, as quais serão fundamentais para a concretização da gestão dos territórios e atendimento qualificado à população.

Considerando o déficit de profissionais da área de saúde que são estratégicas para a efetivação de políticas referentes à prevenção, promoção e recuperação da saúde.

Considerando os despachos dos responsáveis técnicos da gestão de Farmácia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional. Solicitamos a ampliação de vagas no quadro de vagas constante na Lei Municipal 1704/2006, conforme detalhado abaixo:

Farmacêutico	*20 novas vagas*
Nutricionista	*05 novas vagas*
Psicólogo	*14 novas vagas*
Terapeuta Ocupacional	*20 novas vagas*

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 44489/2022

PROJETO DE LEI N° 2.547, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Acresce vagas aos cargos de Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	N° DE VAGAS AMPLIADAS	N° TOTAL DE VAGAS APÓS AMPLIAÇÃO
Farmacêutico	20	41
Nutricionista	5	19
Psicólogo	14	101
Terapeuta Ocupacional	20	30

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 3° A presente Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de janeiro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 44489/2022